

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº SAF-171/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PROJETO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DO GIRASSOL, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435 Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ nº 83.102.244/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, senhor **Jean Alexandre dos Santos**, que este subscreve denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP**, com sede na cidade de Apiúna, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470 - km 102, nº 460, sala 01 e 02 - Bairro Ribeirão Basílio, inscrita no CNPJ sob o nº 12.323.692/0001-98, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) abaixo assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº SAF-115/2019, resultado da Licitação Tomada de Preços nº 06/2019, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993; o fazendo nos seguintes termos:

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo a alteração dos itens do projeto, que resulta em **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato em tela.

2 DO VALOR

2.1 Considerando as planilhas e relatórios apresentados, o qual aponta a necessidade de adequar os quantitativos inicialmente previsto na planilha de custos.

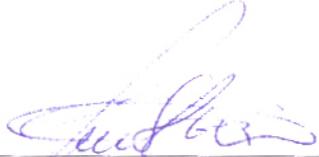
2.2 Fica acrescido ao contrato o valor **R\$ 12.362,86** (doze mil, trezentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis centavos).

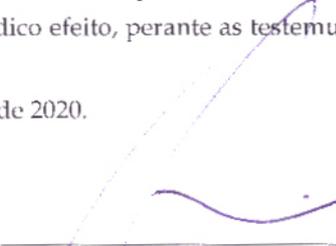
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalterada.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 01 de abril de 2020.


DI FATTO IND E COMÉRCIO LTDA. EPP
Representante Legal | CONTRATADA


JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário de Obras e Serviços Urbanos | CONTRATANTE

Testemunhas:



Testemunha 1

RECEBIDO EM
20/04/2020 às 11:19
Nome: Olga Maria J. F. J. J.
Setor: Recepção